



**2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA VANDER LUCIO DE SIQUEIRA – VANDER TUR.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *Fabricio Andrade Magalhaes*, e de outro lado a empresa **VANDER LUCIO DE SIQUEIRA – VANDER TUR**, localizado na rua João Afonso Marcelino, nº81-A no bairro Centro, na cidade de Baldim, estado de Minas Gerais, CEP: 35.732-000, cujo CNPJ é 29.401.497/0001-31, neste ato representado por Vander Lucio de Siqueira, CPF: 780.440.496-49, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 026/2021, Modalidade Pregão nº 017/2021, e considerando:

*Que o Conselho Municipal de Educação na reunião realizada no dia 26 de julho de 2.022, ata em anexo, constatou a necessidade de aumento na quilometragem no percurso realizado pela empresa VANDER LUCIO DE SIQUEIRA para atendimento de um maior número de alunos atendidos pelo transporte escolar.*

*Que foi constatado a necessidade de aumento de 06km no Percurso II.*

*Que o aumento estimado mensal será de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).*

*Resolvem, de comum de acordo, celebrar o presente aditivo a ata de registro nº 058/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

Cláusula 1ª - O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 472,32 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) pelas viagens, estimando-se o número de 20(vinte) viagens por mês e o valor mensal em R\$ 9.446,40 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

| ITEM | Percurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº estimado de viagens por mês | Distância percorrida no percurso total | Valor / Km | Total estimado por mês. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------------|
| 2    | ROTA DO MUCAMBO<br><br>PERCURSO: SAÍDA ÀS 11:00HS DE BALDIM PARA POVOADO DE SIRIEMA, MANE CABEÇA, FAZENDA TOMAZ, FAZENDA DAS BANANAS, BOCAINA, RECANTO, MUCAMBO, BALDIM.<br><br>RETORNO: SAÍDA ÀS 16:30 HS DE BALDIM PARA POVOADO DE MUCAMBO, GRANJA DO FERNANDO, RECANTO, BOCAINA, FAZENDA DAS BANANAS, FAZENDA TOMAZ, MANE CABEÇA, SIRIEMA, TABOQUINHA. | 20                             | 76,8                                   | 6,15       | 9.446,40                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
18.116.129/0001-25  
**Uma Nova Cidade Para Todos!**



|  |                          |  |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--|--|
|  | TOTALIZANDO 76,8 KM DIA. |  |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--|--|

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente das testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

**Baldim, 01 de AGOSTO de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratado**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_